



Ribeirão Preto, 01 de Junho de 2021.

Ofício nº 536/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MATHEUS MORENO DE ALMEIDA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2741/2021
Data: 11/06/2021 Horário: 11:45

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 3348/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Urbanismo – Divisão de Projeto de Obras Públicas

Ao PDU-S / ASTEL

Em resposta a solicitação descrita na indicação de Câmara nº 673/2021, esta divisão informa trata-se de área verde, Cadastro 504023, do parcelamento do solo do Loteamento Ângelo Jurca com área de A=39.831,18 m² situado entre as ruas: Jeronyma Figueiredo, Felipe Gagliardi, Sandoval Moraes Sarmento e José Bahia Campos.

Em consulta ao sistema de imagem – Google Earth , com data de 20-08-2020, constata-se conter essa área duas bacias de retenção de águas pluviais do Loteamento Ângelo Jurca.

Anexo a essa área verde, sem demarcação definida, há área Institucional CAD 504024 voltada para as ruas Jeronyma Figueiredo e José Bahia Campos. Ver anexo

Para melhor aproveitamento da área em termos urbanísticos para a implantação da Praça, imperativo se faz aguardar a definição da implantação do equipamento comunitário na área institucional com integração da futura praça com melhor uso pelo munícipe usuário: da escola, da creche, da UBS ou da unidade de Assistência Social.

Sugerimos consultar as Secretaria da Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Segurança, Cultura para manifestação quanto a projeto afeto a sua atuação nesta área institucional.

Não há, no momento, nesta divisão nenhum projeto de Praça em desenvolvimento para essa área.

Valdemar Varnowck
Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

3348
Mathem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FINALIZAÇÃO DA TAREFA

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2021/105838

TIPO DE TAREFA: Solicitar informações

DADOS DE CRIAÇÃO

USUÁRIO: Roberta Fernandes Martins Ferreira

DATA: 20/05/2021

PRAZO: 28/05/2021

DATA DO AGENDAMENTO: Não informado(a)

RESPONSÁVEIS: (CLU-40) DIVISAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS

DESCRIÇÃO: CLU-40:

Para responder quanto a parte pertinente à vossa Secretaria.

Devolver à ASTEL até dia 28/05/2021.

DADOS DE FINALIZAÇÃO

USUÁRIO: Marcio Silveira Da Silva

DATA: 24/05/2021

DESCRIÇÃO: Quanto aos serviços pertinentes a esta Divisão, temos a informar que tanto a poda quanto a extração de árvores são efetuados regularmente no bairro em questão, assim como os serviços também são efetuados nas demais regiões do município.

Marcio Silveira da Silva
Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Manutenção de Arborização.
Diretoria de Limpeza Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FINALIZAÇÃO DA TAREFA

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2021/105838
TIPO DE TAREFA: Solicitar informações

DADOS DE CRIAÇÃO

USUÁRIO: Roberta Fernandes Martins Ferreira
DATA: 09/06/2021
PRAZO: 10/06/2021
DATA DO AGENDAMENTO: Não informado(a)
RESPONSÁVEIS: (SAUDE-25) DIVISAO DE PLANEJAMENTO EM SAUDE
DESCRIÇÃO: À SAÚDE.

DADOS DE FINALIZAÇÃO

USUÁRIO: Dilson Braz Da Silva Junior
DATA: 09/06/2021
DESCRIÇÃO: Em atenção ao requerimento nº 3348/2021 do nobre vereador Matheus Moreno de Almeida, que requer informações sobre área no loteamento jardim Ângelo Jurca, temos a informar:
A Secretaria da Saúde realizou planejamento para implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Parque dos Flamboyans, a qual será referência para serviços de atenção primária em saúde para a população residente no Jardim Ângelo Jurca, Parque dos Flamboyans e Cândido Portinari. A implantação está programada para ser executada até o ano de 2025, porém é dependente de disponibilidade orçamentária para execução de obra e manutenção do custeio da unidade.

A ASTEL,

A TRANSERP informa que o bairro Jd. Angelo Jurea é servido pelas linhas de ônibus 703 – Parque dos Servidores e 730 – Parque Portinari, as quais, em condições normais das atividades econômicas e sociais, ou seja, antes do início da pandemia do COVID-19, operavam, nos dias úteis, cada uma delas, com intervalos de 14 minutos nos períodos de pico da demanda, e de 36 minutos ao longo do dia, proporcionando, pois, conjuntamente, intervalos de 7 e de 18 minutos nesses períodos, respectivamente.

Todavia, diante da drástica redução de demanda pelos serviços de transporte, decorrente das medidas de isolamento social adotadas em todo o período de pandemia, a qual perdura até o momento e, considerando que o nosso sistema de transporte público coletivo é sustentado apenas pelas tarifas que são pagas pelos seus usuários, não restou alternativa para se evitar o colapso de todo o sistema a não ser ajustar a oferta de transporte, nas suas diferentes linhas, em função dos níveis de demanda registrados desde o final de março de 2020.

Isso resultou, pois, na redução dos quadros de horários das linhas, medida essa que atingiu indistintamente a todos os setores da cidade, mas que deverá ser progressivamente revertida tão logo se inicie o processo de recuperação da demanda de passageiros no transporte coletivo municipal.

A propósito, a frota alocada no serviço de transporte coletivo vem atendendo de forma satisfatória a demanda de passageiros, atualmente observada, e que a TRANSERP, na qualidade de entidade fiscalizadora desse serviço acompanha diariamente através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica os níveis de ocupação de todos os veículos e que quando é constatada qualquer excesso de lotação, o Consórcio PróUrbano é notificado imediatamente para a inclusão de veículos extras.

26/05/2021


JOSÉ MAURO DE ARAÚJO
Diretor de Transporte